



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1858

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Comunicados	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Poder Legislativo	3
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1858

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.647, de 09 de fevereiro de 2026.

“Revoga a Portaria nº 1.340, de 17 de março de 2025.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.340, de 17 de março de 2025, que nomeou o Senhor **Angel Adriano Paralupe**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.648, de 09 de fevereiro de 2026.

“Revoga a Portaria nº 759, de 05 de julho de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 759, de 05 de julho de 2023, que nomeou a Senhora **Luana Pereira Alves Polli**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.649, de 09 de fevereiro de 2026.

“Revoga a Portaria nº 729, de 20 de junho de 2023.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

RESOLVO:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 729, de 20 de junho de 2023, que nomeou a Senhora **Keila Fernanda de Andrade Silveira**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

COMUNICADO - 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/01/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cadeira Odontológica Completa para Unidade Básica de Saúde Amélia Stranieri Frare, através de Emenda Impositiva 001/2025”, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/03/2026 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 10/02/2026 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1858

Página 3 de 4

Comunicados

COMUNICADO

Cancelamento Chamada Pública Credenciamento nº 001/2025

Processo Administrativo nº 218/02/2024

Vimos, por meio deste, informar que, por decisão administrativa, a Administração Pública resolveu pelo cancelamento da Chamada Pública - Credenciamento nº 001/2025, tendo como justificativa: melhores estudos e melhores adequações em relação ao Processo.

Assim, decide-se pelo cancelamento do credenciamento, com fundamento no interesse público, na legislação vigente e nos princípios que regem a Administração Pública.

Fica ainda consignado que a Administração Municipal instaurará novo processo licitatório, cujo modelo será objeto de estudo técnico prévio, de modo a assegurar viabilidade econômica, eficiência operacional e atendimento adequado às necessidades do Município de Morungaba.

Dessa forma, as empresas credenciadas, a partir da data deste Comunicado, estão dispensadas do compromisso assumido.

Morungaba, 09 de fevereiro de 2026.

Daniel Luis Geraldini

Agente de Contratação

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: Processo Administrativo nº 019/01/2023

ADITAMENTO: Nº 013/2026

OBJETO: De acordo com artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aditado o presente contrato a partir de 11 de fevereiro de 2026, com encerramento em 10 de fevereiro de 2027, para renovação do contrato para prestação dos serviços de seguro de veículos automotores de diversas marcas, pertencentes à frota Municipal de Morungaba, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações do Anexo 01, integrante deste Edital.

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 5.716,56 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Define as datas em que não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, seja em razão de feriados, seja em razão da instituição de ponto facultativo”.

Eu, **Ramon Lamartine de Moraes**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

FAÇ O S A B E R:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, em razão da ocorrência de feriado, nos seguintes dias:

17/02/2026 - Carnaval (terça-feira);

03/04/2026 - Paixão de Cristo (sexta-feira);

21/04/2026 - Tiradentes (terça-feira)

01/05/2026 - Dia do Trabalho (sexta-feira);

04/06/2026 - Corpus Christi (quinta-feira);

29/06/2026 - Aniversário de Morungaba (segunda-feira);

09/07/2026 - Revolução Constitucionalista (quinta-feira);

07/09/2026 - Independência (segunda-feira);

12/10/2026 - Dia de Nossa Senhora Aparecida (segunda-feira);

28/10/2026 - Dia do Servidor Público (quarta-feira);

02/11/2026 - Finados (segunda-feira);

15/11/2026 - Proclamação da República (domingo);

20/11/2026 - Dia da Consciência Negra (sexta-feira);

08/12/2026 - Dia da Padroeira da Cidade (terça-feira);

25/12/2026 - Natal (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam instituídos os seguintes dias de ponto facultativo, ocasião em que não haverá expediente na Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba:

16/02/2026 - (segunda-feira de Carnaval);

18/02/2026 - (quarta-feira de cinzas) até as 12h00;

02/04/2026 - (quinta-feira da Semana Santa);

20/04/2026 - (em razão do feriado de Tiradentes ocorrer na terça-feira);

05/06/2026 - (em razão do feriado de Corpus Christi ocorrer na quinta-feira);

10/07/2026 - (em razão do feriado da Revolução ocorrer na quinta-feira);

23, 24, 28, 29, 30 e 31/12/2026 (Fim de ano).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON LAMARTINE DE MORAES

Presidente da Câmara

Publicada no Diário Oficial do Município de Morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1858

Página 4 de 4

e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

VALDIRENE AP. MACHADO CARMACIO
Agente Legislativo

.....